



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 28/06/2023  
1ª e 2ª votação/Regulamento

**GABINETE DA VEREADORA ELIONEIDE SOARES DE CASTRO – PDT**

**PROJETO DE LEI N.º 64/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
**PROTOCOLO**

Recebido em 15/06/2023

José Amândio  
RESPONSÁVEL

às 15h:56m

**Denomina de Eliezer Vidal de Negreiros, conhecido como Sargento Hélio, a Areninha situada no Distrito de Betânia - Cruxati, no Município de Itapipoca, Estado do Ceará e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica denominada de ELIEZER VIDAL DE NEGREIROS, popularmente conhecido como SARGENTO HÉLIO, a Areninha situada no Distrito de Betânia - Cruxati, no Município de Itapipoca, Estado do Ceará.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 14 de junho de 2023.**

*Elioneide Soares de Castro*  
**Elioneide Soares de Castro**  
**Vereadora de Itapipoca**



**JUSTIFICATIVA**


Eliezer Vidal de Negreiros, conhecido como sargento Hélio, nascido no dia 11 de outubro de 1940, no distrito Betânia-Cruxati, na época Vila Cruxati, filho de Petrônio Vidal de Negreiros e Isabel Pinto de Melo.

Já na sua idade adulta passou a estudar e trabalhou em vários empregos, na qual entrou para a Polícia Militar do Estado do Ceará, onde atuou em vários municípios. Sempre procurou manter a Lei e a ordem. Nos anos 80 voltou para o município de Itapipoca, sua terra natal. Em Betânia-Cruxati, já como Distrito, passou a atuar como delegado e na época já era sargento.

Entrou para a Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Betânia, onde fazia parte da Tribuna e oradores da sua igreja evangélica Assembleia de Deus de Betânia. Ainda nos anos 1980, Sargento Hélio já reformado criou uma associação que se chamava Associação Beneficente Rural de Betânia, no qual ajudou muito a sua comunidade. Através dessa Associação foi criada uma casa de farinha Comunitária e foi feito um projeto na qual tinha merenda para 2500 crianças. Eram construídos pequenos Pontões e foi comprada uma canoa para que a comunidade pudesse trafegar no rio Cruxati nas suas enchentes.

A comunidade também tinha um dentista que vinha uma vez por mês para o serviço dentário de todos os moradores da Comunidade. Sargento Hélio tentou duas vezes candidatura para Vereador, onde nas duas não atingiu o número suficiente para que ele fosse eleito, ficando sempre na suplência. Já nos anos 90, Sargento Hélio voltou à ativa como sargento e delegado e voltou a trabalhar em outros municípios, sempre mantendo a Lei e a Ordem.

Diante destas justificativas, o presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o nome do saudoso Senhor Eliezer Vidal de Negreiros, conhecido popularmente como Sargento Hélio, onde o mesmo teve um relevante papel dentro do Município, principalmente no tocante a sua comunidade, no Distrito de Betânia-Cruxati.

  
**Elioneide Soares de Castro**  
**Vereadora de Itapipoca**



**PARECER DO RELATOR Nº 59/2023**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.**  
**PROJETO DE LEI Nº 64/2023**  
**ORIGEM: PODER LEGISLATIVO**

Reuniu-se no dia 26 de junho do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 64/2023**

**RELATÓRIO**

De autoria da vereadora Elioneide Soares de Castro, a proposição que denomina de Eliezer Vidal de Negreiros, conhecido como Sargento Hélio, a areninha situada no distrito de Betânia – Cruxati, no município de Itapipoca, estado do Ceará, e dá outras providências.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

**CONCLUSÃO**

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 64/2023**

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.

\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO ALVES MATIAS  
PRESIDENTE

*José Carlos Ferreira Rogério*  
\_\_\_\_\_  
JOSE CARLOS FERREIRA ROGERIO  
RELATOR

*José Eucário Braga*  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ EUCÁRIO BRAGA  
MEMBRO

*José Rubens Barbosa*  
\_\_\_\_\_  
JOSE RUBENS BARBOSA  
MEMBRO

*Luís Carlos Fontoura Goes*  
\_\_\_\_\_  
LUÍS CARLOS FONTOURA GOES  
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 26 de junho de 2023.